



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14424 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

EPISTEMICÍDIO COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE: ONDE ESTÃO AS INTELLECTUALIDADES NEGRAS NA FORMAÇÃO DOCENTE DE GEOGRAFIA?

Douglas Vaz Franco Santana - UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense

Janine Moreira - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Agência e/ou Instituição Financiadora: Programa de Suporta À Pós-Graduação das Instituições Comunitárias - PROSUC CAPES

EPISTEMICÍDIO COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE: ONDE ESTÃO AS INTELLECTUALIDADES NEGRAS NA FORMAÇÃO DOCENTE DE GEOGRAFIA?

Resumo: O presente texto reflete sobre a ausência-exclusão da intelectualidade negra na formação inicial de docentes na Universidade e produz uma análise com lente interseccional sobre a exclusão de saberes negros na formação de docentes de Geografia. O texto menciona a implementação da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos de licenciatura em Geografia, conforme previsto nas Ações Afirmativas incluídas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como uma forma de combater o racismo estrutural e o epistemicídio na educação. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa de metodologia autoetnográfica. Foram analisados treze planos de ensinos incluindo as ementas e bibliografias. Os resultados confirmam as hipóteses da não implementação do dispositivo legal na estrutura curricular do curso presencial de licenciatura em Geografia da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) mesmo após vinte anos de sua reivindicação e promulgação.

Palavras-chave: Epistemicídio, Formação docente em Geografia, Ações Afirmativas.

Quando pensamos na **presença negra** nas universidades, os resultados das buscas deixam explícito: na Universidade Federal de Santa Catarina, por exemplo, a porcentagem de estudantes é de aproximadamente 15,4% segundo o Censo da Educação Superior (2019) e DPU/ABPN. Na instituição em que (des)construo meu percurso, na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), há ausência-exclusão de pessoas lidas como racializadas em

qualquer área do conhecimento ou setor institucional, e isso justificado pela falácia do *Sul é branco*. Em relação ao quadro discente, contamos com a presença negra de corporeidades plurais que constroem sua trajetória acadêmica sem negligenciar as interseccionalidades que atravessam essas corporeidades, mesmo que sejamos apenas **4% de mais de 13 mil estudantes**. Portanto, a partir da autoetnografia, interseccionalidade e a escolha teórico-política de produzir ciência apenas com referenciais negros, estou a refletir sobre o sistema educacional brasileiro orientado pela provocação que trago no título: “ONDE ESTÃO AS INTELECTUALIDADES NEGRAS NA FORMAÇÃO DOCENTE DE GEOGRAFIA?” para analisar a exclusão perversa de saberes negros na formação inicial de docentes, processos esses amparados no fenômeno social do racismo estrutural (Silvio ALMEIDA, 2018) e epistemicídio (Sueli CARNEIRO, 2005) como conceitos fundamentais desta pesquisa. O objetivo geral consistiu em compreender e analisar a implementação da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no curso presencial de licenciatura em Geografia da UNESC diante da necessidade de formação docente em consonância às ações afirmativas incluídas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a partir de 2003. Nas primeiras linhas da Lei nº 10.639/03, delimita-se que:

Art. 26-A. [...]

§ 1º. O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (BRASIL, 2003).

Por isso, Abdias Nascimento tem sido essencial em minhas leituras, estudos e pesquisas, pois me provoca a investigar as técnicas diversas, e ainda presentes, de genocídio de povos e culturas negras como ele tantas outras intelectualidades o fizeram. Mesmo que, posteriormente, tenha se popularizado o termo epistemicídio, Abdias já denunciava essa faceta escravocrata colonial, destrinchando as formas e técnicas de genocídio da vida, da cultura e do saber negro brasileiro com suas obras e atuação política desde a década de 1970, ele afirma que:

[...] as classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: **o sistema educativo**, [...] esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes do poder e são **usados para destruir o negro** como pessoa e como criador e condutor de uma cultura própria. (NASCIMENTO, 1977, P.112, ênfase minha).

Mais adiante (p.113, com ênfase nossa), Abdias reforça, alertando que “O sistema educacional funciona como **aparelhamento de controle** nessa estrutura de discriminação cultural. Em todos os níveis de ensino brasileiro - primário, secundário, universitário [...]”. Assim, para complementar e dialogar com quem explora especificamente esse conceito no Brasil de maneira institucional em sua tese de doutoramento, Sueli Carneiro (2005) diz que o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da miserabilidade, da inferioridade, da aculturação, da assimilação, da indigência cultural e continua mais incisivamente:

[...] o epistemicídio é [...] produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e

de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. (CARNEIRO, 2005, p. 97).

As várias tensões que vivenciei estão intrinsecamente entrelaçadas a essas relações sociais e de poder. O Brasil, entre o final do século dezenove e início do vinte, difundiu de maneira insidiosa teorias raciais, tendo como objetivo caracterizar a população negra como inferior e assim, garantir o status da branquitude na hierarquia social. Ana Flauzina (2006, p.38, com ênfase nossa) revela que:

[...] o objetivo é, portanto, inviabilizar a construção de uma história que dê conta das defasagens e dos privilégios, convertendo **as desigualdades em sina e, finalmente, apropriando-se das vantagens como direitos.**

Ao criar teorias e difundi-las, como as que Abdias expõe na obra já citada, que posicionavam pessoas negras como inferiores, as instituições sociais também entregavam uma negativa na proposição de direitos e garantias legais, minando seus acessos, quiçá permanência ao ensino, pesquisa, extensão que são princípios constitucionais da universidade e, portanto, educação, conhecimento e cultura. Segundo dados do Inep (2020) em relação aos docentes nas instituições de ensino superior do país que possuem doutorado, 31,9% são negros, sendo o resultado mais baixo da categoria de raça/cor. Com isso, os passos ao avanço das questões raciais brasileiras não significam o fim da estrutura racista, e tampouco de suas reproduções durante o processo de ensino e aprendizagem nas instituições acadêmicas. Retomamos o sentido que Carneiro (2005) provoca ao dizer que estudar acerca do epistemicídio permite tomá-lo para compreender as formas em que se expressam as contradições vividas com relação à educação. A sanção do aparato institucional torna explícito por vias legais, a universalidade ocidental fixada nos currículos e ementas educacionais ao especificar a inclusão não somente da cultura negra brasileira, mas também a história do continente africano e sua população; seja ela em diáspora ou residente da territorialidade. O importante filósofo Mogobe Ramose discorre e permite diálogo nessa discussão sobre esse apagamento histórico nos dizendo que:

O significado filosófico desses eventos históricos é a afirmação de que uma perspectiva particularista pode reivindicar o direito de se impor como a primeira e única experiência, conhecimento e verdade que se encaixam e se tornam válidos para todos os outros seres humanos independentemente de suas condições existenciais. Esta é a peculiaridade do esforço de suprimir e mesmo eliminar a pluriversalidade do ser (RAMOSE, 2011, p. 6).

Todas as ausências e implicações evidenciadas tratam-se profundamente das relações que inter cruzam os sujeitos para as condições e possibilidades de existências no mundo demonstrando o efeito determinante dos currículos acadêmicos, uma vez que esse processo faz parte da construção da experiência formativa e das subjetividades. A pesquisa consistiu em analisar no curso de licenciatura em geografia da UNESC as presenças negras no currículo: a) enquanto temas e abordagens nas unidades temáticas das matrizes curriculares entre os anos de 2012 e 2022 e b) a presença da intelectualidade negra como referencial teórico nas disciplinas que versassem sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A resposta do referido curso à nossa solicitação apresentou três matrizes curriculares dentro do

recorte temporal delimitado. Neste estudo, focaremos análise apenas em uma delas, sendo a Matriz Curricular nº 01 que fora executada a partir do primeiro semestre do ano de 2012. A escolha desta se dá pela lente analítica autoetnográfica, uma vez que cursei essa mesma estrutura curricular de 2017 a 2020. Portanto, selecionamos disciplinas da matriz curricular 01. Foram selecionadas 13 disciplinas, sendo que 06 identificamos para a formação geral de professores que denominamos grupo A. As demais, outras 07, são disciplinas que deveriam apresentar o pensamento geográfico aos discentes, que caracterizamos como grupo B. Dentre os dois grupos analisados, percebemos a incompatibilidade com as Ações Afirmativas, no primeiro momento percebemos que **NÃO EXISTEM** na matriz curricular e nos planos de ensinamentos disciplinas que versam sobre as temáticas negras e africanas que buscamos investigar, sequer é proposto uma Geografia da África. É imprescindível nos alertarmos sobre os silenciamentos nos currículos a partir dos processos de subordinação que estamos driblando, principalmente devido ao exposto de que “[...] para construir uma análise curricular crítica, existe a necessidade de transcender o lugar comum que ignora os impactos assimétricos de poder [...]”, como disse a professora (Maria Clara Araújo DOS PASSOS, 2019, p. 02). Quando observadas as ementas, encontramos dez temas transversais que poderiam dialogar com a Educação Para as Relações Étnico-Raciais, porém, a disciplina que cita diretamente as temáticas contém apenas uma, sendo Sociologia. Analisando as bibliografias, é notório o padrão de oito referenciais teóricos (três citados como “referências básicas” e cinco como “referências complementares”). Os resultados confirmam as hipóteses da não implementação do dispositivo legal na estrutura curricular do curso de Geografia da UNESC mesmo após vinte anos de sua reivindicação e promulgação. Foi possível identificar uma intelectual negra: Denise de Meirelles de Jesus, nas quarenta e sete bibliografias utilizadas pelos docentes do curso nas disciplinas estudadas e analisadas do grupo A; no outro grupo de análise, que contou com o somatório de sessenta e três bibliografias, encontramos apenas uma referência negra: Milton Santos, como referência complementar. Em certo, compreender as presenças e ausências da intelectualidade africana e afrodiáspórica no lugar de epistemologias consideradas legítimas para a formação de pessoas professoras não é sobre refletir a partir de um lugar abstrato de sujeitos somente epistêmicos e jogo de identidades no campo da mentalidade. É compreender que na realidade concreta essas identidades estão inscritas em corporalidades em que as opressões interseccionais estão inscritas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte - Mg: Grupo Editorial Letramento, 2018.p. 204.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP 3/2004**. Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. **Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003a, p. 01. Disponível em:(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 08 dez. 2022.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. Feusp. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, São Paulo,

2005.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Curso de Mestrado em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Relatório do 3o ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: **INEP**. 2020. 568 p. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6957506. Acesso em: 8 dez. 2022.

MENDES, Raquel Almeida; RATTIS, Alex. Diálogos Em Torno Da Temática Africana E O Currículo De Formação Docente Em Geografia. **Revista Continentes (UFRRJ)**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 11, p. 6-26, mar. 2023. Disponível em: <https://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/340>. Acesso em: 30 mar. 2023.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: IPEAFRO, 1978.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **O currículo frente à insurgência decolonial: constituindo outros lugares de fala**. Cad. Gên. Tecnol., Curitiba, v.12, n. 39, p. 196-209, jan./jun. 2019.

RAMOSE, Mogobe B. Sobre a legitimidade e o estudo da filosofia africana. Dirce Eleonora Nigro Solis; Rafael Medina Lopes; Roberta Ribeiro Cassiano (Trad.). **Ensaio filosóficos**, Vol. IV - out/2011, p. 6-23.

RAMOSE, Mogobe B. **Sobre a legitimidade e o estudo da filosofia africana**. Dirce Eleonora Nigro Solis; Rafael Medina Lopes; Roberta Ribeiro Cassiano (Trad.). Ensaio filosóficos, Vol. IV - out/2011, p. 6-23. Acesso em: 20 de junho de 2021. Disponível em: http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE_MB.

WAGNER WILLE NASCIMENTO VAZ (Santa Catarina). Grupo de Trabalho de Políticas Etnorraciais - Defensoria Pública da União e Associação Brasileira de Pesquisadores Negros. **Pesquisa DPU ABPN sobre a Implementação da Política de Cotas Raciais nas Universidades Federais**. Florianópolis: Defensoria Pública da União e Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2019. Disponível em: <https://abpn.org.br/relatorio-pesquisa-sobre-a-implementacao-da-politica-de-cotas-raciais-nas-universidades-federais/>. Acesso em: 04 abr. 2023